

**OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2023**

**Data, hora e local:** no dia 04 de abril de 2023, às 15h00, vídeo conferência tendo como referência a sede social da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na Cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Setor Ouro Fino Saúde Animal Participações, Distrito Industrial, CEP 14140-000.

**Convocação:** realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia.

**Presença:** presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração (“**Conselho**”), tendo sido a reunião, portanto, regularmente instalada.

**Mesa:** Presidente: Sr. Jardel Massari; e Secretária: Sra. Marília Matheus.

**Ordem do dia:** Confirmação da eleição do Sr. Tetsuhiko Hiramatsu como Diretor da Companhia.

**Deliberações:**

Em razão da eleição condicionada à emissão da autorização de residência no território da República Federativa do Brasil pela autoridade governamental brasileira competente (Ministério do Trabalho) feita por este Conselho em reunião realizada em 23 de novembro de 2022, nesta data, o Conselho confirma a eleição do Sr. Tetsuhiko Hiramatsu como Diretor sem designação específica da Companhia.

O Diretor que tem a sua eleição ora confirmada possuirá mandato unificado de três anos ou até a reunião do Conselho de Administração imediatamente subsequente à Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, conforme prevê o Estatuto Social da Companhia.

A posse do Diretor que tem a sua eleição ora confirmada ficará condicionada à assinatura de respectivo termo de posse lavrados no livro de atas de reunião da Diretoria da Companhia, na forma da legislação aplicável e observada a prestação das declarações previstas em lei, inclusive a declaração de que trata a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022.

Mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, o Diretor que tem a sua eleição ora confirmada tomará posse de seu cargo e declarará expressamente, sob as penas da lei, que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade empresarial ou a administração de sociedades, em especial os crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro

nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e a propriedade e em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Jardel Massari (Presidente), Marília Matheus (Secretária). Conselheiros: Jardel Massari, Norival Bonamichi, Luiz Antonio Baptista, Marcio Guedes Pereira Júnior, Yasushi Sugimoto e Yoshifumi Hatanaka.

*Confere com a original lavrada em livro próprio.*  
Cravinhos, 04 de abril de 2023.

---

**Jardel Massari**  
Presidente

---

**Marília Matheus**  
Secretária